



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 032/2017 – Controle Interno/PMS

Processo ADM Nº 26060002/17

Modalidade: dispensa de licitação

Assunto: Parecer sobre dispensa de licitação

O Sr. João Batista da Silva Pacheco, responsável pelo Controle Interno do Município de Salinópolis, nomeado nos termos da Portaria nº 126 de 01/03/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo Nº 26060002/17, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017, tendo por objeto a Aquisição de Cimento CP IV – 32, atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras deste Município, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contrato, estando apto a gerar despesa para com a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas cláusulas edilícias do Pregão para Registro de Preço que não prejudica a contratação dos licitantes vencedores, com a ressalvas como recomendação enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.

Salinópolis (Pa), 08 de agosto de 2017

João Batista da Silva Pacheco
Coordenador do Controle Interno